



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento das despesas constantes da relação anexa, no montante de R\$ 2.000.011,54 (dois milhões, onze reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos meses de setembro de 2017 a abril de 2018, relativas a prestação de serviços e aquisição de materiais essenciais para o regular funcionamento desta Advocacia-Geral do Estado, que se encontram ameaçados de suspensão por atraso nos referidos pagamentos por período superior a 90 (noventa) dias.

A justificativa para tal autorização, fora da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, considera que as referidas despesas são essenciais para o funcionamento desta Advocacia-Geral do Estado, tais como:

- locações de imóveis e taxas de condomínio (sede em Belo Horizonte, Contagem, Poços de Caldas e Brasília), cuja falta de pagamento podem ensejar ações judiciais de despejo por falta de pagamento;

- serviço de fornecimento de energia elétrica, serviço de fornecimento de água e esgoto, serviços de telefonia (voz e dados), cuja suspensão impediria as atividades deste Órgão;

- serviço de locação de mão de obra terceirizada, cujos empregados, no âmbito da AGE, realizam atividades de conservação e limpeza, bem como de apoio operacional e administrativo, seja na sede ou nas regionais;

- serviço de monitoramento e segurança eletrônica das unidades regionais da AGE, cuja suspensão pode acarretar grave prejuízo, tendo em vista o risco de dano ou furto de bens e materiais de propriedade do Estado de Minas Gerais;

- serviços de Tecnologia da Informação, imprescindíveis para o funcionamento deste Órgão e para a atividade dos Procuradores do Estado, como manutenção de equipamentos e serviços de impressão;

- serviços de abastecimento e manutenção de veículos relativos aos 74 (setenta e quatro) veículos de propriedade desta Advocacia-Geral do Estado, essenciais para sua atuação em todas as 295 (duzentas e noventa e cinco) comarcas do Estado de Minas Gerais, sendo imprescindível o deslocamento de servidores administrativos e Procuradores do Estado para a realização de carga e devolução de autos, protocolo de petições e recursos, bem como para a participação em audiências;

- serviços de malote, postagem e especialmente protocolo postal, são fundamentais na atividade fim da AGE, em especial para assegurar o adequado cumprimento dos prazos processuais;

- serviço de informador jurídico, fundamental na atividade fim da AGE, essencial nas atividades diárias exercidas pelos Procuradores do Estado em todas as unidades de execução desta Advocacia-Geral do Estado, especialmente quando considerado que tem por função assegurar o adequado cumprimento dos prazos processuais em cursos nas diversas comarcas e tribunais em que este Órgão atua;

- fornecimento de diversos materiais de consumo, como materiais de escritório, de limpeza, de informática e etc, que são utilizados por todas as unidades da AGE, cuja entrega encontra-se suspensa pelos fornecedores em decorrência nos atrasos nos pagamentos e que estão esgotados ou a esgotar nos estoques deste Órgão, como papel A4,



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCAIA-GERAL DO ESTADO

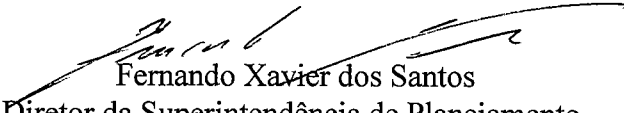
cuja falta, impede a impressão das petições e recursos a serem interpostos pela AGE na defesa do Estado de Minas Gerais.

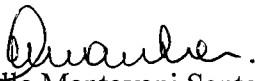
Desta formar, a fim de evitar graves transtornos para a Administração Pública, bem como prejuízos ao erário, em decorrência do risco de comprometimento da atuação desta Advocacia-Geral do Estado em juízo na defesa dos legítimos interesses do Estado de Minas Gerais, faz-se imperativo a imediata autorização de pagamento das referidas despesas, para evitar que haja descontinuidade na prestação do serviço por parte desta Advocacia-Geral do Estado.

O pagamento em referência está amparado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/1993, *in verbis*:

“Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”
(grifo nosso)

Em, 19 de abril de 2018.


Fernando Xavier dos Santos
Diretor da Superintendência de Planejamento,
Gestão e Finanças da Advocacia-Geral do Estado


Rochelle Mantovani Santos
Ordenadora de Despesas
Diretora-Geral da Advocacia-Geral do Estado

Rochelle Mantovani Santos
MASP 1164718-1
Diretora-Geral
Advocacia Geral do Estado/MG

ANEXO

DESPESA	UNIDADE DA AGE	CREDOR	CNPJ / CPF	COMPETÊNCIA	VALOR	TOTAL
Locações de imóveis	Brasília	Fabiano Bastos Ávila	084.346.247-70	DEZ/2017	895,60	R\$ 186.545,60
	Sede	RLA Empreendimentos	14.531.085/0001-49	MAR/2018	174.650,00	
	Contagem	BRUDERTHAL	14.504.024/0001-92	MAR/2018	11.000,00	
Taxas de Condomínios	Sede	Ed. Bureaux	26.229.526/0001-31	MAR/18 a ABR/18	140.499,42	R148.678,51
	Contagem	BRUDERTHAL	14.504.024/0001-92		491,09	
	Poços de caldas	ED. MANHATTAN	25.646.993/0001-02		3.318,00	
	Brasília	ED. JK	03.636.644/0001-70		4.370,00	



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Energia Elétrica	Sede e Regionais	CEMIG	06.981.180/0001-16	JAN/18 a MAR/18	54.676,85	R\$ 55.861,74
	Brasília	CEB	07.522.669/0001-92		682,33	
	Poços de Caldas	DME	23.664.303/0001-04		502,56	
Água e Esgoto	Uberlândia	DMAE	25.769.548/0001-21	JAN/18 a MAR/18	1.126,27	R\$ 5.819,33
	Passos	SAAE	23.278.690/0001-40		166,64	
	Sete Lagoas	SAAE	24.996.845/0001-47		188,90	
	Uberaba	CODAU	25.433.004/0001-94		582,84	
	Gov. Valadares	SAAE	20.607.735/0001-95		101,21	
	Juiz de Fora	CESAMA	21.572.243/0001-74		495,56	
	Demais unidades	COPASA	17.281.106/0001-03		3.157,91	
Telefonia	Sede e Regionais	Telemar	33.000.118/0001-79	JAN/18 a MAR/18	3.412,12	R\$ 6.613,12
		Claro	40.432.544/0112-62		1.980,75	
		Embratel	40.432.544/0001-47		1.208,73	
		Claro	40.432.544/0440-04		11,52	
Segurança Eletrônica	Regionais	Brado Vigilância	02.492.688/0001-08	DEZ/17 a MAR/18	3.794,64	R\$16.189,65
		Commando Segurança	11.369.367/0001-01		9.452,67	
		Aliança Segurança	15.866.070/0001-02		525,00	
		CENTEC	03.343.495/0001-40		558,72	
		CBMAP	07.813.187/0001-91		628,64	
		Gilsan Segurança	08.715.121/0001-21		120,87	
		GVS-3	07.241.374/0001-48		525,00	
		Proteja-se	02.335.984/0001-97		584,11	
Serviços de Informática	Sede e Regionais	AMC Informática	62.541.735/0001-80	ABR/2017	7.127,04	R\$ 109.224,97
		Sispono Ltda	04.672.602/0001-46	OUT/17 a DEZ/17	10.861,00	
		Procedata	65.181.075/0001-61	OUT/17 a DEZ/17	88.999,98	
		It-One	05.333.907/0001-96	OUT/17 a DEZ/17	2.236,95	
Material de Consumo	Sede e Regionais	Tecidos e Armarinhos Miguel	17.359.233/0001-88	DEZ/2017	1.380,00	R\$ 128.874,25
		SMA Distribuidora	07.708.872/0001-58	SET/2017	1.500,00	
		Rafteco Comercio	07.214.878/0001-79	FEV/2018	1.134,00	
		Brumadinho Papel	18.285.097/0001-91	SET/2017	3.776,96	
		Elo Distribuidora	22.165.539/0001-33	DEZ/2017	380,77	
		Coolabore Cooperativa	27.146.754/0001-00	NOV/17 a DEZ/17	26.400,00	
		Limpeza e Brilho	04.158.618/0001-35	SET/2017	1.930,00	
		Indalabor	04.654.861/0001-44	SET/17 a OUT/17	3.586,00	
		Quality	05.956.200/0001-36	OUT/2017	22.430,00	
		Jerbra Comercial	17.544.123/0001-96	SET/17 a OUT/17	1.479,00	
		Mercearia Indianópolis	17.263.096/0001-83	OUT/17 a NOV/17	2.277,59	
		Nacional Atacadista	19.302.995/0001-73	DEZ/2017	5.475,80	
		PEG Informática	01.105.481/0001-62	DEZ/2017	10.569,90	
		Suprema Hidroelétrica	42.981.902/0001-04	DEZ/2017	577,50	
		DHZ Toners	20.402.517/0001-14	DEZ/2017	24.977,73	
		Tecno SEG Informática	13.345.633/0001-83	DEZ/2017	20.999,00	



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Postagem e Malote	Sede e Regionais	Correios - ECT	34.028.316/0015-09	FEV/2018	58.591,23	R\$ 58.591,23
Locação de Mão de Obra Terceirizada	Sede e Regionais	MGS	33.224.254/0001-42	FEV/2018	467.557,64	RS1.183.469,56
		MGI	19.296.342/0001-29	DEZ/2017	715.911,92	
Manutenção de veículos e abastecimento	Sede e Regionais	Trivale	00.604.122/0001-97	OUT/17 a ABR/18	84.803,98	R\$ 85.092,97
		Unidata	26.179.697/0001-01	OUT/17 a DEZ/17	288,99	
Informador Jurídico	Sede e Regionais	Informador Lato Sensu Ltda	22.731.988/0001-00	JAN/18 a MAR/18	15.050,61	R\$ 15.050,61
TOTAL						R\$ 2.000.011,54